



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 128/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.016073/2023-05

Marabá-PA, 25 de julho de 2023.

*Dispõe sobre aprovação Ad referendum Projeto de Pesquisa do professor Normando Viana*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "DIAGNÓSTICO DA REDE DE APOIO SOCIOASSISTENCIAL DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ("COCA-COLA"), MARABÁ/PARÁ", coordenado pelo professor **Normando José Queiroz Viana**, com alocação de carga horária de 20 horas semanais para o coordenador, no período 01/09/2023 a 30/09/2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 25/07/2023 11:32)*  
ROBERSON GEOVANI CASARIN  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **25/07/2023** e o código de verificação: **350eb0117d**